ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL

Avenida Adrião Monteiro, 2360 Fone/Fax: 3685-1288 CEP. 95552-000 E – mail: contato@camaracapivaridosul.rs.gov.br

SESSÃO ORDINÁRIA <u>ATA 1.203</u>

DATA: 13/10/2021 PRESIDENTE: FABIANA COSTA

1ª SECRETÁRIA: ELIS BUENO

CRISTINA BUENO FABIANO HOMEM GEOVANE SILVEIRA

JESUELO SILVA

MANOEL DIAS (ausência justificada)

RENATO LEAL

TATIANE KESTERING

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove horas, nos termos das Resoluções de Mesa nsº 04/21; 06/21 e 10/21 os vereadores reuniram-se de forma presencial no Plenário Telmo Sessim da Câmara de Vereadores de Capivari do Sul, sendo que de todos os vereadores estava ausente somente o vereador Manoel Dias por ter testado positivado para o covid-19. A seguir a PRESIDENTE vereadora FABIANA COSTA convidou a vereadora CRISTINA BUENO para fazer a leitura de um trecho da Bíblia. A seguir no espaço da TRIBUNA POPULAR se manifestou o jovem DIEGO COUTO ALVES que respondeu algumas declarações feitas na última sessão. A seguir a PRESIDENTE anunciou o resumo da ata nº 1.202 e não havendo nenhuma retificação a PRESIDENTE declarou a referida ata aprovada e solicitou à 1ª Secretária que fizesse a leitura da ata. Em questão de ordem a vereadora ELIS BUENO, por questões de saúde solicitou à Segunda Secretária da Mesa que fizesse a leitura do material da presente Sessão. Dando continuidade a vereadora CRISTINA BUENO, Segunda Secretária da Câmara fez a leitura da ata nº 1.202. A seguir nas CORRESPONDÊNCIAS foi lido o Ofício Circular DCF nº 36/21 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. A seguir nas CORRESPONDÊNCIAS DO EXECUTIVO foi lido o Ofício de Gabinete nº 296/21 em resposta ao Ofício 07/2021 da CCJ; Ofício Gab. 297/21 que solicitou a Prorrogação de Prazo de resposta aos Pedidos de Informação nsº 40, 41, 42 e 43/21; Of.Gab. 299/21 que encaminhou os Projetos de Lei do Executivo nsº 96/21; 97/21 e 98/21 e encaminhou atas para serem anexadas aos PLE Nº 89/21. Em questão de ordem o vereador GEOVANE SILVEIRA, líder da bancada do PDT solicitou a PRESIDENTE aue suspendesse a presente Sessão para reunião das liderancas para analisar a resposta do Executivo referente ao PLE Nº 89/21. Atendendo ao pedido regimental do vereador, a PRESIDENTE suspendeu a presente Sessão por cinco minutos. Retornando aos trabalhos a PRESIDENTE informou que as lideranças firmaram acordo de líderes e incluíram o PLE Nº 89/21 na Ordem do Dia da presente Sessão. Dando continuidade aos trabalhos foi lido em CIÊNCIA AO PLENÁRIO Acordo de Líderes nº 11/21; Parecer favorável da Comissão de Orçamento e Finanças - COF Nº 89/21 AO/PLE Nº 89/21; Parecer favorável da COF Nº 90/21 AO/PLE Nº 92/21; Parecer favorável da COF Nº 91/21 AO/PLE N° 93/21; Parecer favorável da COF N° 92/21 AO/PLE N° 94/21; Parecer favorável da COF Nº 93/21 AO/PLE Nº 95/21; Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça - CCJ Nº 89/21 AO/PLE Nº 89/21; Parecer favorável da CCJ Nº 90/21 AO/PLE N° 92/21; Parecer favorável da CCJ N° 91/21 AO/PLE N° 93/21; Parecer

favorável da CCJ Nº 92/21 AO/PLE Nº 94/21; Parecer favorável da CCJ Nº 93/21 AO/PLE Nº 95/21; PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 46/21 ao Executivo Municipal de autoria do vereador Jesuelo Silva; PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 47/21 ao Executivo Municipal de autoria do vereador Jesuelo Silva; PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 48/21 ao Executivo Municipal de autoria do vereador Jesuelo Silva; PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 49/21 ao Executivo Municipal de autoria do vereador Jesuelo Silva; PLE N° 96/21; PLE N° 97/21; PLE N° 98/21. A seguir o PRESIDENTE informou que na **ORDEM DO DIA** consta PLE N° 89/21; PLE N° 92/21; PLE N° 93/21; PLE N° 94/21; PLE N° 95/21; PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 111/21 ao Executivo Municipal de autoria do vereador RENATO LEAL; PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 113/21 ao Executivo Municipal de autoria do vereador JESUELO SILVA; PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 114/21 ao Executivo Municipal de autoria do vereador MANOEL DIAS. A seguir no espaço do **EXPEDIENTE DOS VEREADORES** se pronunciaram respectivamente os vereadores JESUELO SILVA, ELIS BUENO (aparteada pela vereadora Cristina Bueno); GEOVANE SILVEIRA (aparteado pelos vereadores Elis Bueno e Fabiana Costa). A seguir na ORDEM DO DIA foi lido o PLE Nº 89/21 que foi posto em discussão, sendo que a sessão foi suspensa por cinco minutos para reunião dos líderes das bancadas. Retornando aos trabalhos a PRESIDENTE deu continuidade à discussão do PLE Nº 89/21, sendo que o vereador JESUELO SILVA apresentou Requerimento de vistas ao referido projeto por quinze dias. E solicitou à PRESIDENTE que ficasse registrado em ata um fato que ocorreu durante a suspensão da Sessão. "O vereador JESUELO SILVA disse que após ter feito o pedido de vistas o vereador Geovane veio até mim e disse a seguinte frase, que eu quero que figue registrado em ata porque eu vou ver o que pode ser feito, porque eu acho de um total desrespeito porque aqui não tem nenhum louco, e nem um banzo, pois eu acredito que eu estou com a minha consciência perfeita. O vereador se dirigiu até mim e tem testemunha aí, e provavelmente está gravado lá no faceboock, pois ele falou bem ao lado, que "eu deveria tomar meu gadernal, que eu deveria colocar o meu remédio embaixo da língua". O que que o senhor quer dizer com isso vereador? Então eu quero que registre em ata a falta de respeito do vereador Geovane Silveira com o seu colega. JESUELO SILVA disse que é um vereador independente, não está em bancada nenhuma, e pode pedir e tem direito de pedir vistas ao projeto e não ser ofendido pelo colega que lhe chamou de louco e dizendo que deveria ter colocado o remédio embaixo da língua, ou tomar o gadernal. Finalizou reiterando que quer que seja registrado em ata e que também está gravando. A seguir a PRESIDENTE colocou o Requerimento de vistas ao PLE Nº 89/21 apresentado pelo vereador Jesuelo Silva em discussão, e a seguir em votação, sendo que o referido Requerimento foi REPROVADO por seis votos contrários e um voto favorável do vereador Jesuelo Silva. Se manifestaram sobre o Requerimento de vistas ao PLE Nº 89/21 os vereadores líderes das bancadas ELIS BUENO e GEOVANE SILVEIRA. A seguir diante da reprovação do Requerimento de vistas ao PLE Nº 89/21, a PRESIDENTE colocou o PLE Nº 89/21 em discussão e a seguir em votação, sendo que o referido projeto foi APROVADO por seis votos favoráveis e um voto contrário do vereador Jesuelo Silva. Se manifestaram sobre o PLE Nº 89/21 os vereadores JESUELO SILVA, ELIS BUENO, RENATO LEAL, FABIANA COSTA (aparteada pelos vereadores Jesuelo Silva e Elis Bueno). A seguir foi lido o PLE Nº 92/21 que foi posto em discussão e a seguir em votação, sendo que o referido projeto foi APROVADO por sete votos. Se manifestaram sobre o PLE N° 92/21 os vereadores ELIS BUENO (aparteada pelos vereadores Fabiana Costa e Fabiano Homem). A seguir foi lido o PLE Nº 93/21 que foi posto em discussão e a seguir em votação, sendo que o referido projeto foi APROVADO por sete votos. A seguir foi lido o PLE Nº 94/21 que foi posto em discussão

e a seguir em votação, sendo que o referido projeto foi APROVADO por sete votos. A seguir foi lido o PLE Nº 95/21 que foi posto em discussão e a seguir em votação, sendo que o referido projeto foi APROVADO por sete votos. Se manifestaram sobre o PLE N° 95/21 os vereadores ELIS BUENO (aparteada pela vereadora Fabiana Costa). A seguir foi lido o **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 111/21** que foi posto em discussão e a seguir em votação, sendo que o referido pedido foi **APROVADO** por sete votos. Se manifestaram sobre matéria o vereador autor, RENATO LEAL, CRISTINA BUENO, JESUELO SILVA (aparteado pelo vereador Renato Leal); TATIANE KESTERING; ELIS BUENO, FABIANO HOMEM (aparteado pelos vereadores Cristina Bueno e Renato Leal). A seguir a PRESIDENTE informou que falta pouco tempo para esgotar o tempo regimental da Sessão, e apresentou **Requerimento de Prorrogação** de no máximo uma hora até o esgotamento da Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária, e colocou o presente Requerimento de Prorrogação em votação, sendo que o referido Requerimento foi APROVADO por sete votos. Dando continuidade aos trabalhos foi lido o **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 113/21** que foi posto em discussão e a seguir em votação, sendo que o referido pedido foi **APROVADO** por sete votos. Se manifestaram sobre matéria o vereador autor, JESUELO SILVA, ELIS BUENO (aparteado pelo vereador Jesuelo Silva) e RENATO LEAL. A seguir foi lido o **PEDIDO** DE PROVIDÊNCIAS Nº 114/21 que foi posto em discussão e a seguir em votação, sendo que o referido pedido foi APROVADO por sete votos. Se manifestaram sobre matéria a vereadora CRISTINA BUENO (aparteada pela vereadora Fabiana Costa); FABIANO HOMEM; RENATO LEAL; GEOVANE SILVEIRA e ELIS BUENO. Encerrado o espaço da Ordem do Dia a PRESIDENTE declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, e convocou os vereadores para a próxima Sessão Ordinária, a ser realizada no dia dezoito de outubro do corrente ano, às dezenove horas. E para que tudo figue registrado, lavrou-se a presente ata que segue devidamente assinada e está à disposição da comunidade no site da Câmara de Vereadores.

APROVADA EM SESSÃO
ORDINÁRIA DE 18/10/2021

Vereador FABIANA COSTA Presidente

Vereadora ELIS BUENO 1º Secretária

"Doe Órgãos, Doe Sangue, Salve Vidas"